

PORTARIA Nº 613/DETRAN/PROJUR/2025, de 04/06/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN **PCSC 0026114/2025**;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 (e suas modificações), e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o normatizado na Instrução Normativa nº 11/2019 da SEA/SC.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir os(as) servidores(as) abaixo para atuarem como fiscal do respectivo contrato:

Nº DO CONTRATO	NATUREZA	FISCAIS ANTERIOR	NOVO FISCAL
Autorização de Fornecimento nº 15/2024	Aquisição de Estação de Trabalho Avançada	Fabiana dos Santos CallegariFabio de Oliveira	Jéssica Zimmermann Gerber Fabio de Oliveira

Art. 2º. Fica alterada a portaria nº 646/DETRAN/PROJUR/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO MIRANDA AVERSA

Presidente do DETRAN/SC